

FORMULÁRIO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local e data.

Ilmo. Sr.:

Pierre de Moraes Barbosa

Secretário Executivo

CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ASSUNTO: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), aqui representada pelo sócio _____, apresenta a Proposta de Prestação de Serviço e Honorários, especificamente, para prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito do CISMARG.

01 – DOS SERVIÇOS

- 1.1 – Orientação, acompanhamento e assessoramento de processo licitatório em todas as modalidades;
- 1.2 – Cursos e treinamento para servidores municipais;
- 1.3 – Assessorar na elaboração de editais relativos a processos licitatórios;
- 1.4 – Orientação nos atos e decisões administrativas a serem tomadas pelo Pregoeiro Oficial e Comissão Permanente Licitação;
- 1.5 – Apresentar justificativas e/ou defesas relativas a procedimentos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, durante a execução dos serviços e ainda após a saída dos dirigentes, Pregoeiro Oficial e membros de comissão de licitação;
- 1.6 – Outros serviços de assessoria e consultoria que envolva os procedimentos de compras e licitações.

02 – VALOR HONORÁRIOS

Para a realização dos serviços, a proponente apresenta os seguintes valores mensais:

A proposta abaixo está sendo apresentada tendo como parâmetro os valores pagos atualmente pelo mercado, o rol de serviços a serem prestados, a especificidade dos serviços, dentre outros fatores administrativos operacionais que deverão ser executados.

CISMARG			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa elencados no título 01.		
VALOR TOTAL GLOBAL:			

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total proposto no item anterior poderá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, contra efetiva prestação dos serviços, no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), vincendas no dia 10 (dez) de cada competência subsequente ao da efetiva prestação dos serviços durante a vigência do contrato, com a primeira parcela em fevereiro de 2021.

04 – VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

05 – PLANO DE TRABALHO**5.1 – Visitas Técnicas**

A empresa proponente não cobrará por visitas técnicas, hospedagem, alimentação, e deslocamento, estando os referidos custos inclusos nos valores constantes do título 02.

06 – SERVIÇOS EVENTUAIS

Eventuais serviços não elencados no título 01 poderão ser prestados após negociação entre as partes.

Atenciosamente,

(nome – identificação – assinatura)
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE